



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

Resolução nº 215, de 04 de outubro de 2022

04 de 10 de 2022
Aprova relatório das atividades
da Comissão Especial.

O Presidente do Poder Legislativo. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório dos trabalhos da Comissão Especial, criada através da Resolução nº 214, de 12 de julho de 2022, responsável de analisar o projeto de lei complementar nº 02 que altera o caput do art. 46 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, e da outras providencias.

Art. 2º O relatório fará parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do presidente da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 04 de outubro de 2022.

Douglas V. Lima dos Anjos
Douglas V. Lima dos Anjos,
Vice-Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se
04.10.2022

Maic Mota Rodrigues
Maic Mota Rodrigues
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

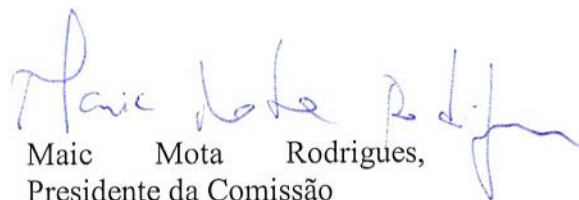
RELATÓRIO

A Comissão Especial criada através da Resolução nº 214, de 12 de julho de 2022, com a finalidade de analisar o projeto de lei complementar nº 02 que altera o caput do art. 46 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, e da outras providências, publicou através do seu presidente, o senhor Maic Mota Rodrigues, um comunicado que estabelece o prazo para entrada de sugestões populares ao projeto de lei complementar que se refere.

No dia 27 de setembro dois mil e vinte e dois, a Comissão realizou reunião, na qual discutiram e analisaram o projeto de lei complementar nº 02. Esgotado o prazo para entrada de emendas populares, previsto para às 17h do dia 14 de setembro de 2022, a Comissão decidiu emitir parecer favorável.

Nesta data, o Senhor Presidente da Comissão Especial enviou correspondência ao Presidente da Câmara Municipal, comunicando o encerramento de suas atividades e, o processo da comissão referente à matéria analisada.

Coronel Barros, 28 de setembro de 2022.


Maic Mota Rodrigues,
Presidente da Comissão